REQUERIMENTO APROVADO
14ª SESSÃO
DATA 05/05/20
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

Requerimento

150/20

O Complexo Empresarial Andaraguá está se tornando uma realidade em nossa cidade, pelas últimas informações o complexo está prestes a iniciar os trabalhos de infraestrutura.

Em consequência várias empresas virão se instalar em nosso município.

Quando se pensa em desenvolvimento econômico local e nas possibilidades de intervenção das prefeituras, a idéia recorrente é oferecer incentivos para que as empresas decidam se instalar no município. Na maior parte das cidades, a prefeitura cria um distrito industrial em uma área afastada do centro e próxima das principais vias de acesso, rodovias e ferrovias, oferecendo lotes com infraestrutura viária, água, luz e telefone.

A participação do poder público local restringe-se à elaboração de leis que garantam os incentivos e regulamentem a utilização das áreas industriais, subutilizando seu potencial de intervenção.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com o seguinte questionamento:

1.) Existe algum estudo, para se incentivar a instalação de empresas no município?

2.) Caso positivo, em que fase encontra-se esse estudo?

3.) Esse estudo tem como objetivo a criação de um sistema produtivo integrado, especializando a economia de nossa cidade?

4.) Nesse estudo existe o critério, de uma intervenção mais consciente, possibilitando assim o menor impacto no meio ambiente?

5.) Esse estudo tem a intenção de criar um Arranjo Produtivo Local, para que nossa cidade consiga atender a demanda do Complexo Andaraguá?

6.) A qualificação da mão de obra para atender esse complexo empresarial será feita em nossa cidade?

Praia Grande, 05 de Maio de 2020
Sala emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

ADENDO AO REQUERIMENTO Nº 150/20, DO NOBRE VEREADOR LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ O QUAL QUESTIONA COMO A PREFEITURA TEM TRABALHADO PARA DISPONIBILIZAR AO ANDARAGUÁ OS BENEFÍCIOS PRECONIZADOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº397 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.